

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2019/10/24356** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo **2016/25/2835**, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ODILIA APARECIDA CRUVINEL**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2019/25/16988** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo **2015/25/3030**, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **MERCIA COELHO MACHADO**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2019/25/30699** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo **2016/10/33285** formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ELIAS MORENO CANO**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2019/25/29222** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo **1996/50/1174**, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **DEISE ALVES DA SILVA**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 08 de novembro de 2019

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**Decreto 18050 / 2013**

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2019/25/30277** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo **2014/25/1967** e **2014/25/1968** formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ARLETE ANTONIO GONÇALVES**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº **2019/10/24671** nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo **2018/10/39287**, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ANA PAULA BUCHAR NAPPI**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 08 de novembro de 2019

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CAMPREV Nº 15/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58/2014, RESOLVE:

- Revogar, a partir de 11/11/2019, o item da Portaria nº. 10/2018, que nomeou o servidor **MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 20, para exercer a função gratificada de Secretário da Diretoria junto à Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 08 de novembro de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 - PROTOCOLO N.º 2018/16/0599 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista e com quilometragem livre, para atendimento ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a PMC e a Ceasa/Campinas. - **COMUNICADO:** Informamos aos interessados em participar do processo em epígrafe que, reabre-se o prazo para a sessão pública de abertura do certame que, terá início às **09:10 horas** do dia **05/12/2019** e será realizada no Auditório da Ceasa/Campinas, localizada na Rod. D. Pedro I - Km 140,5 - Barão Geraldo - Campinas/SP. O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível no site: www.ceasacampinas.com.br.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 005/2019- PROTOCOLO SEI N.º 2018.00000319-45-OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de **GRADIS e PORTÕES METÁLICOS**, com fornecimento de mão de obra e materiais. - **COMUNICADO:** Tendo em vista questões relatadas e contidas nos autos do processo licitatório, a Ceasa/Campinas **SUSPENDE** a abertura do certame que estava prevista para às 09h10min do dia **12/11/2019**. Sine Die.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017 - PROTOCOLO N.º 2017/16/0546 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017. - CONTRATADA: VERO-CHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ N.º 06.344.497/0001-41. **OBJETO:** Contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitima-

ção - cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas. **VALOR:** Considerando os valores dos créditos, as quantidades de cartões e o percentual negativo da taxa de administração, ora praticados, fica estipulado para o período deste aditamento, o valor mensal estimado de R\$ 277.184,93, e o valor global anual estimado de R\$ 3.326.219,16. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 09/11/2019 e se encerrando em 08/11/2020.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/19 - ERRATA*Venda de unidades habitacionais e lotes urbanizados - Campinas*

No texto do edital de chamamento nº 01/19, publicado no D.O.M, do dia 10/10/2019, pág. nº 42, onde lê-se: valor do imóvel R\$ 49.804,08 e área (M²) 286,00, leia-se: valor do imóvel R\$ 58.268,66 e área (M²) 125,00.

Campinas, 30 de outubro de 2019

JONATHA ROBERTO PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 016/2019, protocolo nº 111/2019 - **Contratação de empresa para fornecimento de 172 baterias estacionárias 12V/60Ah, destinadas à manutenção e nobreaks instalados nos cruzamentos semaforizados**. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h15min do dia 27/11/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 27/11/2019.** Em: 08/11/2019. Divisão de Compras.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**

A **EMDEC** e o **IBFC**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o Ato de Convocação para o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TAF

Data de Realização: 15/11/2019 (Sexta-Feira)

Horário de Abertura dos Portões: 07:00

Horário de Fechamento dos Portões: 08:00

LOCAL: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

RUA: MADRE MARIA SANTA MARGARIDA, 270 - NOVA CAMPINAS - CAMPINAS/SP

A publicação do ato de convocação na íntegra com a relação dos candidatos habilitados para a realização do TAF, estará disponível a partir das 17 horas do dia **11/11/2019** no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br

Campinas, 11 de novembro de 2019

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente da EMDEC

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019****PROTOCOLO Nº 1414/2019****OBJETO:** Aquisição de mobiliários diversos (carrinho de parada e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº105/2019 bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa em favor das empresas abaixo especificadas:

- **Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médicos Ltda-EPP**, para o item 02 (R\$ 700,00) no valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

- **Gilencio Matias Lima-ME**, para os itens 04 (R\$ 300,00) e 05 (R\$3.000,00) no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

- **Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda-ME**, para os itens 01 (R\$ 1.550,00) e 03 (R\$450,00) no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas através de Sedex no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Mário Gatti, na área de Expediente, localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 07 de novembro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº116/2018****PROTOCOLO Nº 1820/2018**

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (abaixador de língua, bico aspirador, colar cervical e outros)

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pela senhora Pregoeira, resolvo:

1) Informar que a pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 06, 46 e 50 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e **DESERTOS** os itens 07 e 08 por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 116/2018** e adjudicar o objeto em epígrafe, a empresa abaixo especificada:

-Cirúrgica União Ltda., para o item 49 (R\$19,30).
A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no terreno do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 07 de novembro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo nº. 1432/2019

Ratifico o ato de inexistência de licitação referente aquisição medicamento nefrologia - Duosol, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Laboratórios B. Braun S.A.**, no valor total de R\$ 60.320,00 (Sessenta mil e trezentos e vinte reais)

Campinas, 07 de novembro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) PAULA ANDREA FELISBERTO, por meio do protocolado nº 2019/10/26863, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2019/10/20112, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013

Campinas, 08 de novembro de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

ADITAMENTO

Protocolo nº: 1430/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico: 05/2019. **Termo de Aditamento. Empresa:** E.A.P. PINGO REFRIGERACAO ME. **CNPJ:** 14.849.140/0001-43. **Objeto do Aditamento:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, com mão de obra especializada, fornecimento de peças, partes e componentes necessários, para atender as necessidades das unidades, componentes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência e Emergência e Hospitalar. **Valor do Aditamento:** Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato será de R\$ 628.437,60 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **Prazo de vigência do Aditamento:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de prazo nos termos vigentes da lei 8.666/93 **Data:** 21/10/2019.

Protocolo nº: 677/2015. Modalidade: Convite: 12/2015. **Termo de Aditamento. Empresa:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA. **CNPJ:** 51.313.096/0001-89. **Objeto do Aditamento:** Aquisição de exames para pesquisa de Baar em material escarro e em material diferente de escarro. **Valor do Aditamento:** Em razão do aditamento supracitado, o novo valor unitário passou de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o novo valor global atualizado do contrato para R\$ 30.366,00 (trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais). **Prazo de vigência do Aditamento:** O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. Contados a partir da data de 05 de outubro de 2019. **Data:** 04/10/2019.

Protocolo nº: 1805/2018. Modalidade: Pregão Presencial: 15/2018. **Termo de Aditamento. Empresa:** NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.540.779/0001-63. **Objeto do Aditamento:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos operacionais de alimentação. **Valor do Aditamento:** Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato será de R\$ 1.935.991,40 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **Prazo de vigência do Aditamento:** O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. Contados a partir da data de assinatura. **Data:** 15/10/2019.

CONTRATOS

Protocolo nº: 813/2019. Modalidade: Pregão Presencial: 17/2019. **Termo de Contrato. Empresa:** CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAIS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA. **CNPJ:** 07.056.558/0001-38. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para realizar o processo seletivo integrado de residência médica, multiprofissional e odontológica dos Hospitais Municipais Dr. Mário Gatti, Complexo Hospitalar Edvaldo Orsi (Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar). **Valor do Contrato:** Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, a Contratada fará repasse ao ente público 78% (setenta e oito por cento) sobre o valor arrecadado proveniente das inscrições, ficando para a Contratada 22% (vinte e dois por cento), totalizando 100% (cem por cento) do objeto. **Prazo:** 10 (dez) dias úteis a contar da data prevista para o término das inscrições. **Assinatura:** 29/10/2019.

Protocolo nº: 744/2019. Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019. **Termo de Contrato. Empresa:** BENEFICIENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE. **CNPJ:** 50.351.626/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área específica de Serviço de Atenção Domiciliar Multiprofissional, doravante denominado SAD-Sudoeste, através de postos de atendimento

itinerantes, especificamente para a população adscrita da Região Sudoeste do Município de Campinas, compondo a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Valor:** Pela prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, a Contratada fará jus aos seguintes valores mensais de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e no valor total de 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais). **Prazo:** A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela Contratada. **Assinatura:** 14/10/2019.

Protocolo nº: 740/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico: 81/2019. **Termo de Contrato. Empresa:** CONTROL ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA. **CNPJ:** 05.431.967/0001-41. **Objeto do Contrato:** Contratação laboratório especializado para análises de portabilidade, físico-químicas e microbiológicas de amostra de água para unidade de Saúde da Rede Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Valor do Contrato:** Pela prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, a Contratada fará jus ao valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite legal estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Assinatura:** 23/10/2019.

Campinas, 07 de novembro de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 024/2019

PEDIDO DE COMPRA Nº 5655 - REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00286/2019 - PROCESSO SEI Nº IMA.2019.00001094-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e impressão de crachás em cartão de tecnologia de proximidade PVC, ISO, com chip RFID 125kHz e com código de barras para o controle do acesso ao prédio sede da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, de Pessoas: Funcionários, Visitantes e Terceiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **EMPRESA:** AC-TEC TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 05.359.515/0001-04. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

Campinas, 08 de novembro de 2019

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/251 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS PARA BOROSCOPIO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 26/11/2019 e início da disputa de preços dia 26/11/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 01 ao Contrato 2018/6787: Contratada: José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda EPP. **CNPJ:** 04.351.650/0001-32. Objeto: prest. serv. transporte reducadados. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 08/11/2019. Valor: R\$ 23.050,00.

Aditamento n. 02 ao Contrato 2017/6530: Contratada: Dibute Software Ltda. **CNPJ:** 12.843.800/0001-53. Objeto: licença Bi Suite. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 08/11/2019. Valor: R\$ 59.206,39.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.872, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Elpidio Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Elpidio Pereira dos Santos por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de novembro de 2019

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria: vereador Ailton da Farmácia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.873, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Diploma "Noel Rosa" a Victor Ribeiro de Menezes Lima (Vitinho do Cavaco).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma "Noel Rosa" a Victor Ribeiro de Menezes Lima (Vitinho do Cavaco) por sua contribuição à valorização do samba no município de Campinas.